

Artigo a sair no numero de ago/set Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (interlocução com os operadores do direito e procuradores nos Tribunais e Ministério Público)

ESTADO E SOCIEDADE CIVIL DIANTE DA NOVA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL (QUAL GOVERNANÇA E CONTROLABILIDADE?)

Ricardo Toledo Neder¹

*A aplicação de recursos públicos sob qualquer modalidade para a nova economia solidária no Brasil deve ser contextualizada como parte de um ambiente sociopolítico e cultural, institucional e jurídico aberto para agasalhar programas de difusão de inovações no âmbito das organizações civis e entidades comunitárias. Este esforço iniciado com políticas públicas para fomento de microfinanças e finança social demanda, pelas razões apresentadas neste artigo, um **novo modo de produção jurídico do regime de direito administrativo para assegurar que haja governança e controlabilidade (accountability) da/na aplicação dos recursos para o setor da economia solidária no Brasil.***

As mudanças estruturais de ordem econômica e social nas últimas décadas, como tendência mundial fragilizaram o modelo tradicional de relações de trabalho capitalista. Ao longo dos anos 1980/2000 houve aumento da informalidade, precarização dos contratos de trabalho, associados à tendência de desemprego em massa. São milhões de trabalhadores que se sujeitam a abdicar de seus direitos sociais para garantir a sobrevivência. Simultaneamente ao aprofundamento dessa crise foram sendo abertos novos espaços para o surgimento e avanço de novas formas de organização do trabalho e de tecnologia social – exigência direta do imperativo de os trabalhadores encontrarem alternativas de geração de renda. Na Economia Solidária encontramos milhares de trabalhadores organizados de forma coletiva, gerindo seu próprio trabalho e lutando pela

¹¹ Sociólogo e economista-político, prof. Dr. no Centro de Desenvolvimento Sustentável Universidade de Brasília – UnB, onde dirige o Observatório dos Movimentos pela Tecnologia Social no Brasil e outros projetos conexos com a economia solidária. Contato: rtneder@unb.br.

sua emancipação. São iniciativas de organizações civis, com um leve sopro de fomento estatal.

Se crescerem os recursos das políticas governamentais de fomento financeiro, educacional e científico-tecnológico para este movimento, ele poderá prosperar em grande escala em torno dos atuais projetos produtivos coletivos, cooperativas populares, redes de produção–consumo–comercialização; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários, empresas recuperadas por trabalhadores, organizados em autogestão, cooperativas de agricultura familiar, cooperativas de prestação de serviços, dentre outras. As bases estão lançadas e exige-se agora nova governança e meios técnico-jurídicos para um novo sistema de controlabilidade (ou accountability).

Neste artigo discuto menos os dados empíricos acerca desta configuração dos movimentos pela Economia Solidária em si, (de fácil acesso em várias fontes na internet) e mais as bases teóricas e doutrinárias, filosóficas e sociológicas, que têm orientado as relações do Estado com a sociedade civil no mercado da economia social. Proponho como exercício de construção um novo referencial conceitual para situar as relações entre Estado e Sociedade Civil na atualidade (primeira metade do Século XXI) ao situar a importância para que este novo ambiente tenha segurança jurídica e fiscal, orçamentária e legislativa a serem criadas nos três níveis de governo, a fim de que as atuais formas de controle e acompanhamento, governança e controlabilidade de aplicação dos recursos públicos possam ser desenvolvidas nesta área, com um novo modo de produção do direito administrativo brasileiro..

AS MUTAÇÕES DO DUALISMO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL – Esta polarização está sujeita a contradições e periodicamente passa por revisões interpretativas nas constituições e regimes porque a instabilidade excessivamente fluída e labial do Estado-Nação é fruto de uma criação *artificial que vive sob o paradoxo da quadratura do círculo*. Entre seus elementos constitutivos há uma sociedade complexa e ele próprio é criação desta sociedade, então, como pode o Estado abarcá-la? Clássico problema que gira em torno do melhor modelo para as relações governativas ou governança entre as partes e o todo,

paradigma que encontrou residência fixa no dualismo Estado (Nação) - Sociedade Civil. (BOBBIO, 1987, 1995, 1995^a; KRUMMER, 1992, LEFORT, 1991; KEANE, 1988, IANNI, 1999, HELD, 1987, HALL, 1995, GRAU, 1998, 1997; CHAUÍ, 1989, 1987, FEHÉR e HELLER, 1998, IANNI, 1999).

A antiguidade da sociedade (civil) está marcada por amplos particularismos, secessões e heranças intergeracionais, formas econômicas e sociais, culturais e **familiarismos** econômicos capazes de se converter em contra-poderes, que ameaçariam a existência do ordenamento estatal.² Os adeptos que acreditam nesta tese advogam sob diferentes matizes ideológicos o fortalecimento dos poderes de Estado, não necessariamente somente o poder político (FREITAG, 1992, ENRIQUEZ, 1990).

Olham para a sociedade civil e só enxergam fragmentação e risco da horda contra o Estado. Segue-se daí a luta contra os abusos; ela gera o que Hannah Arendt apontou como fonte de totalitarismos, a vontade de fazer justiça conduz à destruição do mundo (cotidiano), e a síntese disto já está na máxima latina **Fiat Iustitia et Pereat Mundus (ARENDT, 1987, 1965)**. O tema da horda contra o Estado é, aliás, objeto de um brilhante livro do sociólogo espanhol Eugène Enriquez, publicado no Brasil nos anos 1990³.

O sociólogo Enriquez foi colher na fonte das obras da psicanálise as explicações sobre as relações do Estado com o vínculo social, a fim de situar que as relações de poder tornaram-se mais importantes para sustentar o próprio Estado do que as relações econômicas. Se tivermos em foco a importância desta tese, veremos o problema do dualismo moderno sociedade civil – Estado sob um novo ângulo.

Enriquez busca a resposta sobre a natureza do Estado moderno no tocante às suas pretensões **totalitárias**, neste paradoxo moderno à medida em que crescem as relações econômicas de mercado aumenta também a luta de todos contra todos. Esta luta, contudo, é característica “da sociedade dos homens livres (capitalista) e tem como **contrapartida**

² Acerca deste dualismo ver SOUSA SANTOS, 1994; GOHN, 1985; CHAUÍ, 1989, 1987, CLASTRES, 1978; COHEN e ARATO, 1995.

³³ ENRIQUEZ, 1990: *Da horda ao Estado – a psicanálise do vínculo social*.

levar à multiplicação infinita dos poderes do Estado”. O paradoxo de uma sociedade de homens livres que agem de maneira a chegar à irracionalidade de construir um estado totalitário para coibir sua própria liberdade – este paradoxo, (vamos chamá-lo adiante de paradoxo Enriquez) é o que está na raiz do recrudescimento do anti-semitismo nazista na Europa nos anos 1990 (mas que para Enriquez poderia ter outro grupo social e étnico como bode expiatório).

O autor não encara a sociedade nazista como fruto da aberração ou algo isolado; mais grave, interpreta este ressurgimento como acontecimento *exemplar* da própria natureza do Estado moderno e do mundo da destruição baseada na construção de meios científicos, tecnológicos, feito metodicamente de forma “tranquila, sem culpa”.

NOVAS SOLUÇÕES PARA O PARADOXO – Tal meta de *aggiornamento* tem sido a matéria-prima das teorias do direito, da administração pública e *management* empresarial das corporações e das teorias econômicas. Na ótica *Da horda ao Estado – a psicanálise do vínculo social*, Enriquez diria que 90% das teorias e métodos prescritos de governança nas empresas, e na contabilidade nos governos operam como se tivéssemos necessidade de equacionar a quadratura do círculo: um centro (*self* político, econômico e cultural) só pode ter como modelo o de estruturas hierárquicas de gerenciado para atingir a coordenação de tamanha fragmentação. **Mas resta saber se os entes constituintes fragmentados reconhecerem, em todas as circunstâncias, a validade deste modelo de estado como pólo de legitimidade de poder.** Estimo, *grosso modo*, que apenas 10% das nossas teorias e modelos mentais e cognitivos, práticas e exercícios sociopolíticos na administração e justiça brasileiras estão orientados para pensarmos e praticarmos uma sociedade civil sem recorrer a formas de hierarquização rígidas ou adaptadas de gerenciamento. Elas têm em comum uma base jurídica de fomento à síndrome do abandono do diferente (AGAMBEN, 1998) e à repressão pela violência institucionalizada enquanto técnicas políticas latentes ou concretas de controle social.

Os especialistas e pesquisadores temos, desde os anos 1988/1990, *quebrado a cabeça* para elaborar teoricamente e avançar a pesquisa e a prática concreta em torno de como tornar

viáveis a governança e a controlabilidade destas novas formas de trabalhar em rede pelos governos, assim como novos modelos horizontais que operam pelos princípios de auto-gestão e *autopoeisis*, capazes de uma relação *dopo autonomia inserida diante do Estado* (TRAGTENBERG, 2004; MOTTA, 1994; DRAIBE et al, 1989; DUARTE, 1993; ESPING-ANDERSEN, 1990, FARIA, 1999; FERNANDES, 1994; NEDER, 2002, 1996, 1995, NASCIMENTO, 1994; DOIMO, 1995, 1997; AVRITZER, 1994, BENEVIDES, 1991; DAGNINO, 1997; COSTA, 1997; BOSCHI, 1987; DEMO, 1997)

Como manter vivo o dinamismo centro-periferia como parte de uma unidade, sem recorrer às técnicas de gerenciamento e regulamentação que encarecem todos os investimentos sociais do Estado por criar grande contingente de agentes intermediários? Ao invés de adotar o "tudo é sagrado" das sociedades pré-industriais, em que cada homem e cada coisa participavam à sua maneira da totalidade cósmica, estamos diante do "nada é sagrado, tudo é profano" do cristianismo.

Em particular, o Iluminismo — e, por extensão, o mercado— destituíram também a Igreja de seu lugar de representante do corpo místico de Deus na terra. Simultaneamente o Estado veio se fortalecendo, transformando-se no subjogador da sociedade civil, depositário dos desejos de totalidade (característicos das *pulsões de morte*, insiste Enriquez). Os aparelhos de governo são suficientes para "fazer existir, no real, o fantasma-do-um". Como se sabe, esta suspeita do fantasma do coletivo que busca o “um” foi levantada por Freud em seus textos sobre a vida social, sobretudo em "Psicologia de Massas e Análise do Ego" (1925) quando anteviu a marcha do totalitarismo nazista.

Nestes textos Freud descreve o mecanismo pelo qual o “um” **possa** dominar: *é preciso que toda a diferença seja destruída*. Esta ameaça paira sobre os nossos atuais modelos de estrutura de governo, apesar de dotados aparentemente de vários centros de poder (poliarquia) submergem periodicamente em formas de autoritarismo, ou seja, seu objetivo torna-se reduzir toda diferença.

O DINAMISMO DA SOCIEDADE CIVIL É O DINAMISMO DOS DIFERENTES –

Se dermos crédito a este “*paradoxo Enriquez*” (e confirmado por outros pesquisadores contemporâneos) de que nos melhores regimes sociais e políticos poliárquicos estamos sujeitos a situações disfarçadas de **estados de exceção autoritário ou totalitário**, pode estar chegando a hora de nos abirmos para novas formas de organização e de atuação políticas (GRAU, 1998, 1997; GRANT, 1985)

No Brasil estes sintomas aparecem como a crise policial de segurança pública, a violência com que morremos sob a tecnologia do sistema de transporte individual baseado no automóvel, ou nas reiteradas dificuldades para evitarmos o abandono e a exclusão econômica tão fatalista quanto inútil de milhares de jovens oriundos dos grupos étnicos diferentes e pobres, como se fosse latente o sentimento de estarmos em estados de exceção no nosso dia a dia.

O dinamismo que contrapõe sociedade civil *versus* Estado para requerer uma ação estatal apaziguadora, foi responsável em associação com a empresa do Estado colonial - anterior, portanto, a qualquer veleidade democrático-burguesa - pela grande ocupação e ampliação do território. Esta *empresa* colonial, ou se quisermos, Estado colonial deixou raízes e elas estão na sociedade civil. Sem a participação de vastos grupos étnicos e afro-brasileiros, nossos **diferentes, tal história não seria possível diante de uma colonização que precisou inventar a se própria.**

Parece que neste particular, o social é antes de tudo o reino da *certeza* e, portanto, do esquecimento da verdade de que estes povos são parte da nossa identidade nacional, pois temos se esquecido deles na atualização da nossa sociedade civil. **O dualismo sociedade civil/estado antes referido, vive esta contradição: que revisões interpretativas terão validade?**

Aqui defendemos a que felizmente, já está em marcha e pode ser interpretada como a criação artificial de um novo Estado nacional conexo que se atualiza agora, no

reconhecimento destes nossos diferentes étnicos e de gênero, reestabelecendo sua normalidade.

Sérgio Buarque de Holanda, no seu olhar sobre as raízes da formação social brasileira longe de fazer a apologia do *homem cordial*, apontou justamente sua adequação a um tipo de sociedade na qual predominava o dinamismo entre a associação familiar e o Estado-Nação (ainda que símile do Estado colonial português). No passado, os nossos diferentes foram excluídos do mutualismo político-familiar e étnico de dominação entre Estado e sociedade. A persistência dessa crise de identidade societária nos levou aos reiterados choques entre o Estado monárquico-parlamentar -- ao mesmo tempo herdeiro e inimigo do Estado-colonial -- e a formação da (nova) sociedade na segunda metade do século XX.

AS SAÍDAS FORAM ENCONTRADAS MAIS AMIÚDE PELA TRANSGRESSÃO –

Romper com a ordem pública e cidadania foi uma saída preferida à mudança da ordem doméstica identificada com a dos senhores da terra e do comércio. O paralelo com Antígona que Buarque de Holanda utiliza para invocar esse choque continua contemporâneo. Em Antígona, Sófocles apontava, então, a necessidade de transgressão da ordem doméstica para fazer valer as leis impessoais do Estado ⁴. No pensamento Iluminista, mil e quinhentos anos depois esse choque foi atualizado para as condições da época, invertendo os pólos. O princípio de separação entre Estado e esfera civil se vê marcado pela contradição de o Estado (*civitas*) tornar-se condição necessária para a existência da sociedade (*societas*)!

Esse drama foi recuperado no Século XX, em *Raízes do Brasil* para ilustrar as dificuldades da passagem entre o familiar (societário) e o político (Estado). Aplicado ao universo da cultura política contemporânea, é a repetição do mesmo: embora tenha precedido a

⁴ “Creonte encarna a noção abstrata, impessoal da Cidade em luta contra essa realidade concreta e tangível que é a família. Antígona sepultando Polínice contra as ordenações do Estado atrai sobre si a cólera do irmão, que não age em nome de sua vontade pessoal, mas da suposta vontade geral dos cidadãos, da pátria”. Apud Sérgio Buarque de Holanda - Raízes do Brasil. (1988: 101). A era moderna já não apresentava essa contraposição devido a mudança da esfera política. Nesse sentido, Hannah Arendt aponta para o declínio da família antiga: “A notável coincidência da ascensão da sociedade com o declínio da família indica claramente que o que ocorreu na verdade foi a absorção da família por grupos sociais correspondentes” (1987:49).

formação da sociedade (civil) no Brasil, o Estado vive sob, e freqüentemente **submerge** aos particularismos familiares e familiaristas.

A ECONOMIA SOLIDÁRIA E OS TRÊS TERRITÓRIOS DA SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL - Como pode uma sociedade sob um Estado republicano centralizado e nacional emergente a partir do século XX, reconhecer a si própria, dada a existência de sujeitos *diferentes* tão excluídos? Daí ser um pensamento político institucional, jurídico e sociológico que se debate entre romper o dever de proteger os princípios comunitários das corporações e privilégios de ofício - ainda presentes na maioria das nossas atividades econômicas herdadas do **antigo regime do Estado desenvolvimentista autoritário da segunda metade do século XX**, e a dificuldade em definir uma nova *economia política* cujo pleno desenvolvimento depende da ação política ativa de uma parte da sociedade civil e do campo estatal.

Esta ação tornou-se fundamental para que seja reconhecida como florescente o futuro da economia solidária promovida por milhares de empreendimentos autogestionados, capazes de superar a economia familiar tradicional (que continuará sua marcha de vida-e-morte cíclica), mas ao mesmo tempo, possa abrir as possibilidades de organização de mercados justos no interior da sociedade civil econômica.

Estamos assim, envolvidos com a possibilidade rica de respostas e caminhos para a auto-organização de uma economia solidária. Qual deve ser a posição dos gestores e políticos, poderes executivo, legislativo e judiciário diante desta diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, empresas autogestionárias, redes de cooperação, complexos cooperativos, entre outros, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário?

Esse setor vem se desenvolvendo no Brasil constituindo uma alternativa de trabalho e renda e inclusão social. No mapeamento nacional da economia solidária, iniciado em 2004 e atualizado em 2007 foram identificados aproximadamente 22 mil Empreendimentos

Econômicos Solidários (EES) e Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento (EAF) que atuam, em 2.934 municípios do Brasil, correspondendo a 53% dos municípios brasileiros, com uma movimentação financeira na ordem de oito bilhões de reais ao ano, e envolvendo diretamente cerca de dois milhões de membros associados nessas organizações ⁵.

Com intuito de favorecer o desenvolvimento dos empreendimentos econômicos solidários, orientando suas ações, com base em informações disponíveis foi construído o Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), instruído na portaria nº 30, de 20.03.06. O Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, estabeleceu no seu Plano Plurianual 2008-2011, no âmbito do Programa - Economia Solidária em Desenvolvimento - a ação de organizar a comercialização em âmbito nacional, os produtos e serviços oriundos das organizações da economia solidária ⁶.

Só tem crescido a complexidade desse quadro da economia solidária no contexto das questões tradicionais de gestão e conexão com demais políticas públicas, e no interior das teses fundamentais do direito e da teoria social, econômica e dos fundamentos políticos e culturais das relações Estado e Sociedade Civil.

No interior deste ambiente é que podemos situar de maneira mais profunda o significado da questão das inversões de recursos públicos dos três níveis de governo na economia solidária sob a forma das redes de proteção, fomento e finança social (microcrédito, entre eles). Questão relevante tem sido suscitada sobre como constituir uma nova base de

⁵ Ver o conjunto de documentos técnicos, programáticos e bases legais das políticas de fomento acompanhamento da economia solidária no Brasil, em http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_apresentacao.pdf. O programa economia solidária em desenvolvimento pela Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES - foi criada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - em junho de 2003 e ao longo do ano desenvolveu ações de estruturação interna, de interlocução com a sociedade civil com os diversos setores do próprio MTE e com outros órgãos governamentais. Segundo esta fonte, 2004 foi o primeiro ano em que a SENAES contou com orçamento próprio. Neste contexto teve como desafio a implementação do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento e a institucionalização dos procedimentos de execução de suas políticas e dos recursos orçamentários disponíveis. Foi um ano de experimentação, onde a partir das demandas apresentadas pela sociedade civil e pelas políticas do Governo Federal, a SENAES ampliou a esfera de suas ações e recursos.

⁶ Ib.id. consultado em 2008

controlabilidade (*accountability*) associada com a **avaliação de resultados** (efetividade) dos investimentos em matéria de microcréditos, por exemplo ⁷.

Introdutoriamente, nos limites deste artigo, podemos situar ao menos três territórios distintos nos quais será percebido diferentemente o significado da economia solidária como marco de uma nova **sociedade civil econômica dotada de estruturas de mercado justo**:

1. O território da identidade nacional – Neste território, a nova sociedade civil da economia solidária tem diante de si duas lógicas opostas. A primeira lógica diz respeito à concepção de *esfera civil* segundo a matriz do pensamento político e jurídico liberal clássico enquanto uma constelação atomística de interesses econômicos privados, noção dominante no discurso atual do pensamento conservador em sociedades capitalistas centrais e semi-periféricas. O objetivo declarado desta matriz de pensamento e práticas é a regulamentação assim como a regulação dos conflitos intercapitalistas. O funcionamento dos mercados capitalistas (de produtos, mão de obra, dinheiro e títulos) na medida em que acirra a luta de todos contra todos, parece uma confirmação do **paradoxo Enriquez**: a intervenção do Estado se coloca como reparadora dos interesses gerais, mas enfraquece a sua própria legitimidade e daí entra em crise de regime. Mas a esta esfera exclusivamente estatal e assumidamente pública porque governamental, distinta da esfera civil é – neste mesmo território, olhada por uma segunda lógica, a da matriz marxista. Para os adeptos dela a sociedade civil se contrapõe ao Estado apenas aparentemente, porque os mercados capturaram o Estado para fazer dele uma condensação das contradições impostas pela dominação econômica de diferentes classes proprietárias capitalistas sobre o resto das classes sociais destituídas dos meios de produção. Diante destas duas visões contraditórias no mesmo território da identidade nacional, como situar os investimentos necessários para expandir a economia solidária? Aqui é necessário que a pesquisa das ciências humanas elabore

⁷ Ver a propósito das questões envolvidas na controlabilidade de um tribunal de contas diante da economia solidária especialmente microcrédito, a edição de maio de 2008 da Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, matéria com o voto do Conselheiro-relator José de Moraes Correia Neto, “Empréstimo-SMT”, no qual analise extensa e de forma brilhante os antecedentes envolvidos no processo envolvendo a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e Riocred, processo 40/003.853/2004. Sessão plenária de 07.04.2008.

as representações sociais em torno da economia solidária como uma instância de mercado, mas direcionada para o comércio justo, com regras trabalhistas próprias, mas tão claras quanto às dos mercados com fins lucrativos.

2. O território da pluralidade transformadora – Neste território é atribuída aos novos movimentos cujas demandas sociais expressam uma pluralidade de sujeitos. Moradores dos bairros populares, associações religiosas, grupos de ecologia e socioambientais, movimentos de assentamentos da reforma agrária, os grupos e subgrupos feministas, os vários subgrupos étnicos de origem afro-brasileiro assim como a organização da representação indigenista apresentam uma multiplicidade de sujeitos. Mas eles separam-se da matriz liberal e marxista de uma identidade nacional porque pretendem direitos próprios aos afro-descendentes, feministas, culturas étnicas que não estão previstos na identidade nacional. De onde provém a contradição entre os dois territórios e as fontes dos novos direitos nestes casos? A contradição tem origem na ausência de um Estado apropriado para reconhecimento da **economia plural**. Num mesmo território nacional a luta intercapitalista reivindica exclusividade para sua forma econômica. De acordo com a lógica dos movimentos urbanos e rurais, organizações não-governamentais, redes de entidades em torno da construção de espaços de representação social pelo reconhecimento de direitos, a construção da nova sociedade civil baseada na economia solidária, comércio justo e microfinanças **não é uma demanda contra** os mercados capitalistas. A economia solidária é portadora de novos valores identificados com a emancipação em oposição ao princípio de regulação e controle no pólo estatal e do mercado. Essa esfera civil não se contrapõe rigidamente ao Estado, mas pelo contrário, pretende ampliar as possibilidades de **publicização** e abertura da esfera estatal para tornar o aparato governamental apto a captar os particularismo, diferenças e singularidades de classes e grupos sociais.

3. O território da sociedade civil socialista – Neste território foi dominante no discurso das correntes dissidentes no final dos regimes socialistas de Estado no Leste europeu. Trata-se de uma esfera civil socialista diferente das duas concepções

anteriores, pois não foi concebida a partir da contraposição sociedade civil *versus* Estado, mas promessa de aliança entre Estado democratizado, e formas de gestão semi-pública da economia (ARATO, 1981). A crítica dessa perspectiva, que teria fracassado nos anos 1990 entre os ex-países socialistas, tem um argumento simples: a *sociedade civil* é uma invenção essencialmente ocidental e como tal, exige que haja a separação do Estado do restante da sociedade (GELLNER, 1997). *Mas tal separação nada diz acerca da composição interna da sociedade civil. Por isto, um segmento de economia solidária e de comércio justo foi a experiência histórica das sociedades que viveram grandes traumas de guerras externas e civis, com extrema destruição do vínculo social; elas criaram uma sociedade civil como economia social que tem sido responsável por cerca de 40% das movimentações econômicas da economia nacional. Este território de uma sociedade civil socialista é plenamente coerente com a criação de instituições apropriadas para a economia plural.*

AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ECONOMIA SOLIDÁRIA As partes envolvidas buscam atribuir um sentido de direção à *sociedade civil*, ora em reelaboração (anos 2000) a partir de um acontecimento chave: a (re) **emergência** dos outros diferentes na política (o indígena, o operário, a mulher, homossexuais). O ponto central de discórdia está na interpretação sobre o (presente) futuro que assume a esfera pública. Na primeira e segunda lógicas a esfera pública é equivalente à esfera estatal, daí restando à esfera civil apenas o papel de representar a esfera privada mercantil, ou de ser uma esfera governamental/estatal, mas resultado de um somatório entre esferas privadas com fins públicos (excluído os agentes e interesses de mercado) e a esfera pública governamental.

Não é possível integrar as três concepções, como se vê. Mas é viável, como recursos heurístico e provisório, tomar como base mínima de identidade entre as três correntes os problemas decorrentes da proteção estatal ao indivíduo não-proprietário, tal como postula o movimento pela economia solidária. Por razões macroeconômicas tanto sob a concepção da esfera civil liberal, quanto na concepção da nova esquerda sobre a esfera pública expandida, e igualmente sob a terceira lógica pós-comunista -- um ponto de partida

obrigatório é a importância do poder público como garante jurídico e institucional dos interesses (privados e públicos) de todos os cidadãos no futuro da economia solidária.

Quando o poder público não é o garante jurídico e institucional, a pretensão de soberania do estado é destituída de *base social*, já que fracassam tanto o que Max Weber chamou de *domínio organizado* do território, quanto à relação das pessoas no plano subjetivo ou interno de sua privacidade, inviabilizando o mínimo de sociabilidade política que supere o isolamento, como nos lembra H. Arendt. A economia solidária cumpre este papel potencial de promover a universalização da proteção aos direitos humanos na maior parte das formações locais e regionais pelo Brasil afora.

Aqui -- como em outras sociedades civis restritas herdeiras do Estado colonial nas Américas -- não se trata hoje apenas do problema da inclusão econômica de vastas camadas sociais enquanto consumidores. Com a possibilidade de uma economia solidária fortalecida pelas metodologias de envolvimento e difusão dos métodos da finança social entre populações negras e indígenas parte considerável da diversidade e da riqueza de posições, alternativas e caminhos pode encontrar canais de expressão poderão aumentar a sociodiversidade na prática real, diária, do regime político. Tal economia solidária está dirigida para focalização de resultados entre estas populações. É possível superar as discriminações de acesso sofridas pelos grupos étnicos (entrada e saída nas políticas públicas) se houver base jurídica que forneça os fundamentos para tomar esta esfera de direitos conexa à esfera de direitos de outros grupos.

Isso poderá ocorrer por meio do alargamento do judiciário e dos tribunais de contas para agasalhar as esferas públicas da economia solidária em conexão com estruturas associativas voluntárias em suas relações de representação social, diante das pressões contrárias da representação política. Decorre desta questão, incorporar concretamente no ordenamento jurídico nacional os interesses estratégicos e superiores da economia solidária, para tornar viável que eles sejam públicos, mas com exterioridade conexa ao circuito governamental de ações. Na medida em que os recursos públicos de toda a sociedade catalisados pelo Estado para este fim, forem atraindo interesses privados capitalistas, será inevitável o aumento da mobilização e capacidade de pressão destes segmentos de se organizar e apropriarem seja

pela cooptação, seja pela captura (corrupção) destes recursos da economia solidária. **Daí a importância de um novo modo de produção jurídico do regime de direito administrativo para assegurar que haja governança e controlabilidade da/na aplicação dos recursos para o setor da economia solidária. Compete aos operadores do Direito, nos Tribunais, Procuradoria, Ministério Público e Escolas de Direito encontrar a formulação teórica e a metodologia técnica suficientes e necessárias, em conexão com os atores em movimentos sociais qualificados em fóruns já existentes⁸⁸⁸, visando dois grandes objetivos:**

- 1. Participar pro-ativamente do aprofundamento das discussões já em andamento no Executivo Federal (Ministério do Trabalho e Emprego, e Ministério do Desenvolvimento Social) do novo marco legal e regulatório da economia solidária no Brasil, suficiente para consolidar o atual patamar de experiências societárias e de políticas em torno de um sistema financeiro nacional de finança social;**
- 2. Em especial, caberá aos operadores do direito identificar claramente as instâncias jurídicas e institucionais (Ministério Público, Procuradorias dos Governos nos três níveis,...) capazes de desempenhar o papel ou *função paterna* de fomento e proteção aos atores e agentes das redes de economia solidária diante de uma pluralidade de interesses contrários que se desenharão no horizonte político-institucional.**

O futuro da economia solidária depende do envolvimento pró-ativo dos operadores do direito.

Brasília, 12 de agosto 2008

⁸⁸⁸ Ver, a propósito, a rede de entidades Fórum Nacional de Economia Solidária: <http://www.fbes.org.br/>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio

1998 – O poder soberano e a vida nua – *homo sacer*. Lisboa: Ed. Presença. Trad. de Antonio Guerreiro.

ARENDT, Hannah.

1987 - A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense-Universitária;

1965 - On Revolution. New York: Viking Press.

AVRITZER, Leonardo [org.]

1994 - Sociedade civil e democratização. Belo Horizonte: Del Rey;

BENEVIDES, Maria Victoria de M.

1991 - A Cidadania Ativa. São Paulo. Ed. Ática;

BOBBIO, Norberto

1987 - O Conceito de sociedade civil. Rio de Janeiro: Graal;

1995 - Estado, governo, sociedade - Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra;

1995a Estudos sobre Hegel. Direito, sociedade civil e estado. São Paulo: Brasiliense/Unesp;

BOSCHI, Renato

1987 - A arte da associação: política de base e democracia no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. dos Tribunais/Iuperj;

CHAUÍ, Marilena

1989 - Cultura e democracia. São Paulo: Cortez (163-272);

1987 - Conformismo e resistência. São Paulo. Brasiliense;

CLASTRES, Pierre

1978 - A Sociedade contra o estado - pesquisas de antropologia política. Belo Horizonte: Francisco Alves. (1a. ed.);

COHEN, Jean e ARATO, Andrew.

1995 - Civil society and political theory. Cambridge: The MIT Press, 1995. (2a. ed.);

COSTA, Sérgio

1997 - “Categoria Analítica ou Passe-Partout político-normativo: Notas Bibliográficas sobre o Conceito de Sociedade Civil”. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB. Rio de Janeiro 43:1. 1997:3-23);

DAGNINO, E. (org.)

1997 - Anos 90: Política e Sociedade no Brasil. São Paulo. Brasiliense;

DEMO, Pedro

1997 - Desenvolvimento Institucional e Metodologias de Trabalho em ONGs do Nordeste “Os gastos públicos federais com as políticas sociais”. Relatório de Seminário “As ONGs e a Realidade Brasileira” Banco do Nordeste.

DOIMO, Ana Maria

- 1995 - A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro:Relume-Dumará;
- 1997 - "Movimentos sociais e participação política". in L. Lhulier, L. Camino e S. Sandoval (org). Estudos sobre Comportamento Político - Teoria e Pesquisa. Florianópolis: Letras Contemporâneas;
- DINIZ, Eli et. al [org.]
- 1994 - O Brasil no rastro da crise. São Paulo/Brasília. Anpocs/Ipea/Hucitec. Ciências Sociais Hoje. Anuário;
- DRAIBE Sonia & AURELIANO, Liana
- 1989 - "A especificidade do Welfare State Brasileiro". In Economia e Desenvolvimento. 3. Brasília, MPAS/CEPAL;
- DUARTE, Luiz Fernando Dias
- 1993 - "Vicissitudes e limites da conversão à cidadania nas classes populares brasileiras". Revista Brasileira de Ciências Sociais. no. 22, 1993. São Paulo. ANPOCS;
- ESPING-ANDERSEN, Gosta
- 1990 - The three worlds of welfare state. Princeton: Princeton University Press;
- ENRIQUEZ, Eugene – 1990 - *Da horda ao Estado – a psicanálise do vínculo social*, Rio de Janeiro:Jorge Zahar Editor 1990
- FARIA, José Eduardo
- 1999 - "Direitos Humanos e globalização econômica". Estudos de Sociologia. Unesp/Araraquara. Ano 3:6, 1o: (pags. 05-20).
- FEHÉR, Ferenc e HELLER, Agnes
- 1998 - A condição pós-moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FERNANDES, Rubem César
- 1994 - Privado, porém público. O terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro. Civicus/Relume-Dumará;
- FORUM das ONGs Brasileiras
- 2006 - Meio Ambiente e Desenvolvimento - uma visão das ONGs e dos movimentos sociais brasileiros. Rio de Janeiro. Fórum das ONGs brasileiras;
- FREITAG, Bárbara
- 1992 - Itinerários de Antígona. A questão da moralidade. Campinas: Papirus;
- FUNDAÇÃO EMÍLIO ODEBRECHT
- 1994 - Perfil do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - Cadastro síntese de participantes. Fundação E. Odebrecht. Sub-grupo de Comunicação. Banco de Dados. Março; [mimeo]
- GELLNER, Ernest
- 1995 - Condições da liberdade - A sociedade civil e seus rivais. Lisboa: Gradiva;
- GIUMBELLI, Emerson
- 1994 - "Fases e Dimensões da Campanha contra a Fome". Rio de Janeiro. Núcleo de Pesquisa. Instituto de

Estudos da Religião. Julho;

GOHN, Maria da Glória

1997 - Teoria dos movimentos sociais - Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola;

GRANT, Wyn 1985 - Introduction - In Wyn Grant (org.) The political economy of corporatism. London:

MacMillan, 1985. (pp.1-32);

GRAU, Nuria Cunill

1998 - "Situando algunas de las condiciones de um nuevo contrato social: La Ruptura de mitos para la reconstrucción y desarrollo de sus negociadores".

1997 - Repensando lo público a través de la sociedade – Nuevas formas de gestión pública y representacion social. Caracas: CLAD/Nueva Sociedad;

HALL, John

1995 - Civil society. Cambridge: Polity Press;

HELD, David

1987- Models of democracy. Cambridge: Polity Press;

HOLANDA, Sérgio Buarque

1998 - Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: J. Olímpio. 20a. ed.;

IANNI, Octávio

1999 - "Globalização e Crise do Estado-Nação". Estudos de Sociologia. Unesp/Araraquara. Ano 3:6, 1o: (pags. 129-135).

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

1998 - Marco Legal do Terceiro Setor. Brasília: Cadernos Comunidade Solidária. No. 5, IPEA;

ISTR – International Society for Third-Sector Research

1994 - "Membership directory". Baltimore. John Hopkins University;

KEANE, John.

1988 - Democracy and civil society. London. Verso Press;

KUMMER, Krihham

1992 - "Civil society: na inquiry into the usefulness of a historical term". British Journal of Sociology (outono);

LEFORT, Claude

1991 - Pensando o Político. Ensaio sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro. Paz e Terra;

MENDES, Luiz Carlos Abreu

1999 - Visitando o "Terceiro Setor" (ou parte dele). Brasília. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Texto para Discussão no. 647 (maio).

MOTTA, Fernando C. Prestes e CAMPOS NETTO, Gustavo

1994 - "A Associação contra a Hierarquia". Revista de Administração de Empresas. São Paulo, 34(1):20-28. Jan/fev;

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do.

1994 - "A exclusão social na França e no Brasil: situações (aparentemente) invertidas, resultados (quase) similares? ". IN: DINIZ, Eli. O Brasil no rastro da Crise: Partidos, sindicatos, movimentos sociais, Estado e cidadania no curso dos anos 90. São Paulo/Brasília, ANPOCS/HUCITEC/IPEA, 1994 (pp. 289-303).

NEDER, Ricardo T.

2002 – Crise socioambiental, Estado e Sociedade Civil no Brasil (1987-1992). São Paulo:FAPESP/Annablume,

1996 - “Sociedade civil: avanço do atraso?” São Paulo. Revista Cultura Vozes, 6: 90 (pp.73-85);

1995 - As ONGs na reconstrução da sociedade civil no Brasil. São Paulo. Revista de Cultura Vozes. no. 6, vol. 89 (pp.42-50).

TRAGTEMBERG, Maurício

2004 - Obras Completas. São Paulo: Ed\$unesp. Vol. 1 Burocracia e Ideologia.